Ata en 988 a remiar des Consello da ordem von

Nos tuze dias do més de externero de mil novecentos e cincoenta e vite, pelas sugesseis garas, na solo de Biblioteca do Silvuel se fritica, renmin de o Consieso Succional de ordin dos advogados, set a presidencia do dontor José Consalementi Merez, ser. vindo como primeiro secretairo ad-goc, deanto fosé de eles, e como segundo sentário, huiz Palaul clarge presenter aunder or consulpinos quotaro Cinta Paasgaus, forge Carneiro du Cunga, Rei. halds bornelas Enmara, Ligismunds Callal, Carlos elanting Moreira, Otan Siaelo de Oliveira, Segio Digito, for Bingeiro hins, fosé haurê mo accioly, fosé Saulo Cavalenti e hododo ananjo. No inicio son trahalles, les l'an e laprovadu a est de sesson m-Ceior. los especiente, constou a leitura de un oficio do Conselfo Dedual, congratulando-se pela promulgaen de her he 3.186; de un oficio do mesmo Conse Go, remetendo o parecer do Conselleiro par du Proda cloreira sobre modificaçãos nos organ du Justica do Traballo do Prio grande Do dul; de un ontro oficio de iqual procedoncia recomendando a herista des inscrictor dos escrivair de coletoria, para es eleites do artigo 10 V, do Legulourento, remetendo-o Viendente à con s'élevoier de Courismo de findicância. Ha orden do dia, foram aprovados os pareceres or Comission de Lindicariera, rela inscricir no quadro de advogado, en carater de nitiro, dos leaconeis antônio daln'in fuedes alcoforado e Oduidio José Pereira Bago, este impedido contra n

Dazendr Estadual; em carater provisório, Ilga Prileiro, elain Isabel Cerqueira Campelo, José Felson Kongel, imredidos contra a Tazenda Tedual, e huiz Belem de Denon, impedido contra a Tazenda Subeica om geral; pla immi en no quadro de rolicitadores, geralso halaiete Bezerra, Juviano Cimiano hvus e foar Bosco Carneiro; e mais, Israel Sanderlei clarques, Libartias Trocis de Oliveira Heto, José Mapolear Savares de Oliveira, impedidos contra n da-Zenon Sedual, e Joan Denandes Silfo, impedido contre a forenda Estadual; transformadas em de hitias as inscreções provisorias dos bactarios bjaci elongalpair d'horêncio, José de anezido Caralcanti his e huiz delipe de Albuquenque clarantes. Doi indiferdo, de acordo com o parecer da Comisón, o pedido di cancilamento de impedimento, requerido pelo adrogado Aariano aneiroz. O Lengor Présidente apresenteur so consuezo a peticio de Anauro Odlon Boomon Camara, na qual esse sunder da Secretaria da Orden, tonde en vista r resolução do baso a respeito de acumulação dessu função com mun outra exucida no setimo bistito ou Porto, Rio, e Canais, solicitara exoneração en Secretario em face da sua aperio pulo último oor cargo. Selicitara ainda o Reguerente que o Consuelo ele concedesse inna grotificació, tendo em ista a constrangedera a traças financein en que ficara, e ainda a necessidase em que se mentara de reinstalar es seus suriços de adrocacia, at: dade que alar. dovara gå muito para mellor stender no expediente de Secretaria. Quanto a signida pointe foi decidido que o lunçor Sesoureiro

emitisse o seu parecir, afin de que o conceço epor-Emanente se promuciasse sinda com a palavia, o Breidente den u congecer que ocorrera un caso or sun growidade, que estara a seign exclarecchientos. Vara instim a redamació trabalista que contra a Seccia more o ex-funcionario Beziera, o Pre-sidente telégrafon ao la Connto Falção solicitando n vernesse de acordãos do diquemo Sulvinal Dederal, correspondentes in questies rescritada ha justica Do Probação. Reontece que dois dias depois de recelido agnéle telegrama, o bontor Corinto Salcio recebe um onto, mandando restar o pedido, indo enbouito o nome do Bresidente. Entretanto o Prendente has assinon, has determinon e nem tere confecimento desse segundo telegrama, gavendo, portanto, una evidente Palsificação. Em face disso resolven o Conselo se obrisse inqué. into para apurar as responsalis dades, inclusive no setor ennihal. Com la palarra, o Conse eseino fosé Saulo Cavaleanti lez un minneisso relato en viagen que empreendera, com objetivo de estroog, à Tralia, demorando-se em in formações sobre as miversidades que visitara e fuists envinentes que tirera a esporturidade de consecer. Eailie en seguida a contr do In lesson Inabuecqui, autorizando-o a traduzir no portugues as Instituições de Poireito Civil, trabação a que se prontificara o de José Paulo a fazer en beneficio financiiro de Ordine. Cogitan ainda du possililidade da inda dagule Trofossor para a realização de um curso em Recifel. Ambos os assurtos foram incumeidos in Bresidência para eneamingan - eles solucion. Mada mais

garendo sa tentre, dur-se por encercada a sesson, en gual eavier a presente ath, que sen assirada pla elega, arrois des eion e apporate mi Capalcanti Waver-Punien Ard Searce 2 4º Lec.